

**TERMO DE ADITIVO N.º 01 DO TERMO DE FOMENTO N.º 132/2022
PROCESSO N.º 15428/2022 – DISPENSA DE CHAM 20/2022**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Assistência Social, **Sr. LUIZ CLAUDIO MARTINS MONTEIRO** portador da célula de RG: n.º 20.476.029-X CPF: n.º 151.075.208-04, doravante simplesmente denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado, a Organização Da Sociedade Civil **GAIATO - GRUPO ABERTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS**, com sede na Rua das Palmeiras, 200, Ipiranguinha, Ubatuba, SP, CEP: 11.680-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 67.658.724/0001-06, representada neste ato pela Sra. Mariza Seixas Tardelli Azevedo, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 64.25.232-2 e do C.P.F. sob o n.º 679.764.760-68.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado **07 de dezembro de 2022**, que tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C, para a execução do Programa “Prospera Família” para alteração do Plano de Trabalho da OSC **GAIATO - GRUPO ABERTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** com acréscimo no importe de **R\$ 18.605,00 (dezoito mil, seiscentos e cinco reais)**, conforme memorando SMAS n.º 0842/2023 e Resolução COMAS n.º 211/COMAS/2021-2023, que segue anexo e faz parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023
SOCIAL	578 – 10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000	R\$ 18.605,00



**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 11 de outubro de 2023.

LUIZ CLAUDIO MARTINS MONTEIRO
Secretário Adjunto de Assistência Social

Documento assinado digitalmente

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

Data: 19/10/2023 18:59:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GAIATO GRUPO ABERTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA
TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Representante Legal**

Testemunhas:

JÉSSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG. 45.906.439-3

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

